



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3/1

Of. nº 757 / GABI / 2017

Ponte Nova, 08 de novembro de 2017.


À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 1134/2017 (protocolada sob o nº 159/2017) – Do Vereador Carlos Alberto da Silva

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 592 / 2017 / SG, referente à indicação supramencionada, temos a informar que este condomínio encontra-se sob processo judicial. A SEPLADE em reunião recente, na data de 06/09/2017, com o proprietário e o responsável técnico pela obra acordou que o mesmo solicitará no processo judicial a autorização para a retirada do tapume de madeira. Salientamos que esta retirada foi autorizada em 25/09/2017, já sendo informada no processo judicial.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

